



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

VIA JURÍDICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Serviços Obras e Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1689/2021**, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.201.344-10, residente e domiciliado na cidade de Paulista/ PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 052/2019, Pregão Eletrônico nº 020/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 715/2022**, da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência e de Valor ao Contrato nº 095/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 7.158.283,92 (sete milhões cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)** tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 715/2022**, justifica-se que este aditamento atende aos diversos serviços de manutenção em prédios públicos, praças, etc. e é mais econômico de acordo com os valores atualizados dos serviços, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do art. 57.II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em razão da manifestação de interesse da contratada em renovar o





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

prazo contratual no período de 18/07/2022 a 17/07/2023, mantendo as mesmas condições contratuais estabelecidos e resguardando os pleitos de reajustes solicitados tempestivamente.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Terceiro - O presente aditivo decorre de autorização do Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Conforme informado no Ofício nº 715/2022, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 095/2019, será requerido pela Secretaria Obras e Serviços Públicos em momento oportuno, ficando resguardando o reajuste do período requerido pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nota de Empenho nº. 2022-1233

Atividade: 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais).

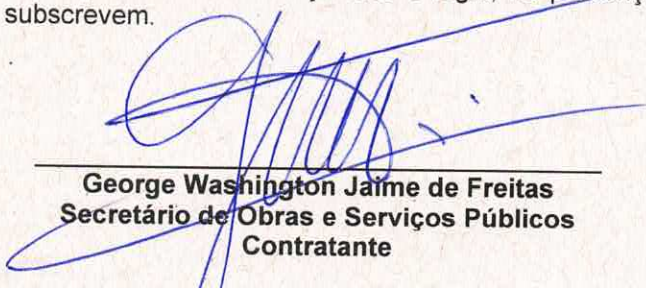
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

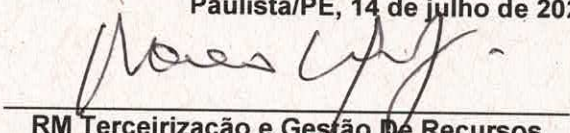
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 715/2022**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo Renovação de Prazo de Vigência e de Valor** do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 095/2019**, de 17 de julho de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

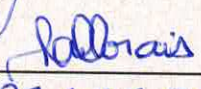
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

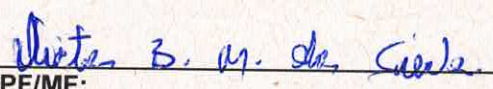
Paulista/PE, 14 de julho de 2022.


George Washington Jaime de Freitas
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante


RM Terceirização e Gestão De Recursos
Humanos EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 
709.635.254-68

2. CPF/MF: 
008.196.684-94





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2019

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 095/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência e de Valor ao Contrato nº 095/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAULISTA/PE, fica renovado o referido instrumento contratual por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023, perfazendo o valor global estimado de R\$ 7.158.283,92 (sete milhões cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 715/2022**, justifica-se que este aditamento atende aos diversos serviços de manutenção em prédios públicos, praças, etc. e é mais econômico de acordo com os valores atualizados dos serviços, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do art. 57.II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em razão da manifestação de interesse da contratada em renovar o prazo contratual no período de 18/07/2022 a 17/07/2023, mantendo as mesmas condições contratuais estabelecidos e resguardando os pleitos de reajustes solicitados tempestivamente.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Terceiro - O presente aditivo decorre de autorização do Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Conforme informado no **Ofício nº 715/2022**, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 095/2019, será requerido pela Secretaria Obras e Serviços Públicos em momento oportuno, ficando resguardando o reajuste do período requerido pela empresa contratada

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Nota de Empenho nº. 2022-1233

Atividade: 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais).

Paulista/PE, 14 de julho de 2022.

George Washington Jaime de Freitas
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05 / 08 / 2022. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / _____.
A9DF4CF67





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JULHO/2022

Nota de Empenho 1233

Tipo: Estimativo

Data: 13/07/2022

FORNECEDOR

Nome: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/CPF: 05465222000101

Endereço: R MEM DE SA, 46

Compl:

Bairro: PONTO DE PARADA

Cidade: Recife

UF: PE

E-mail: rmterceirizacao@hotmail.com

Telefone: (81)32418-555

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 1583

Operação: 003

Conta: 1766-1

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 31101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 2101 SERVIÇOS URBANOS SUSTENTÁVEIS

Ação: 4033 APOIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903961 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 020/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo: 2019/052

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
095 / 2019		Estimativo	1.572.187,98	1.570.000,00	2.187,98

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, PROC. Nº 052/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019, REF. AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	70 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	MÊS	1,0000	1.570.000,0000	1.570.000,0000

UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS

1.570.000,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Marcos Silva de Oliveira em 13/07/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

13/07/2022 Agente Orçamentário Mat: 2688	13/07/2022 Ordenador Sec. de Obras e Serviços Públicos Mat. 44854
---	---